



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CACHOEIRENSE  
PRESENTE N° 1 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1°** - O título de Cachoeirense Presente n° 1 será concedido a pessoas que reconhecidamente sejam expoentes nas áreas das ciências, artes, esportes, cultura, assistência social e outras, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

**Art. 2°** - O Cachoeirense Presente n° 01 a ser homenageado anualmente pelo Poder Legislativo Municipal, durante os festejos do Dia de Cachoeiro, e diplomado em sessão solene, será indicado pela Mesa Diretora através de projeto de decreto legislativo que irá ao plenário para votação.

**Parágrafo único** - Fica resguardada a competência da Câmara Municipal para os atos que disponham sobre indicação e votação da honraria, que não será obrigada a acatar indicação ou manifestação de qualquer ordem, sendo preservada a autonomia dos(as) vereadores(as)

**Art. 3°** - A escolha do Cachoeirense Presente n° 1 será feita anualmente e o prazo de protocolo do projeto de decreto legislativo com ampla justificativa será de até o dia 31 de maio de cada ano.

**Art. 4°** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2024

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Vandinho da Padaria**  
Vice-Presidente

**Marcelinho Fávero**  
1° Secretário

**Professor Diogo Lube**  
2° Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### JUSTIFICATIVA

Tal regulamentação se faz necessária por ser o título de Cachoeirense Presente nº 1 a maior honraria concedida pela Câmara Municipal e que com o decorrer dos anos sofreu algumas alterações que nesse momento precisam ser adequadas e adaptadas aos novos tempos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2024

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Vandinho da Padaria**  
Vice-Presidente

**Marcelinho Fávero**  
1º Secretário

**Professor Diogo Lube**  
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

